



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 - Aeroporto
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22

CPL - Trizidela do Vale
Proc. 0111001/2019
FLS. 188
Rub. _____

JUNTADA DE PORTARIA

Junto aos autos do **Processo Administrativo nº 0111001/2019**, na modalidade Pregão, o Ato de designação do Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio, PORTARIA Nº. 02 de 02 de janeiro de 2020.

Trizidela do Vale - MA, em 13 de janeiro de 2020.

~~Felipe Pinheiro Nogueira~~
~~Pregoeiro Municipal~~



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
AV. DEPUTADO CARLOS MELO, Nº 1670 - AEROPORTO
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22

PL - Trizidela do Vale
Proc. 0111001/2019
FLS. 189
Sub. _____

Portaria nº 02/2020, de 02 de janeiro de 2020.

Nomeia o Pregoeiro e a Equipe
de Apoio e dá outras
providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO
MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica
do Município,

Considerando a adoção, pela Prefeitura Municipal, da modalidade de
licitação denominado Pregão, instituída pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de
2002;

Considerando ainda a necessidade de observar os requisitos da fase
introdutória da modalidade Pregão, dentre eles, a nomeação do Pregoeiro e de
sua Equipe de Apoio, conforme dispõe o artigo 3º, inciso IV da Lei Federal nº
10.520/2002,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Sr.º Felipe Pinheiro Nogueira, portador do
CPF de nº 012.843.843-65 para exercer a função de Pregoeiro, que será
responsável pela condução dos trabalhos dos Pregões.

Art. 2º - Designar os Servidores: Sr.ª Marta Alves Campos, portadora do
CPF de nº 131.261.608-32 e o Sr.º Antônio da Silva Amorim, portador do CPF
de nº 475.759.803-34, para compor a Equipe de Apoio, que prestará a
necessária assistência ao Pregoeiro.

Art. 3º - As atribuições do Pregoeiro e de sua Equipe de Apoio, dentre
outras, serão:

- I. O credenciamento dos interessados;
- II. O recebimento dos envelopes das propostas de preços e da documentação de habilitação;
- III. A abertura dos envelopes das propostas de preços, o seu exame e a classificação dos proponentes;
- IV. A condução dos procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance de menor preço;
- V. A adjudicação da proposta de menor preço;
- VI. A elaboração de ata;
- VII. A condução dos trabalhos da equipe de apoio;
- VIII. O recebimento, o exame e a decisão sobre recursos; e
- IX. O encaminhamento do processo devidamente instruído, após a adjudicação, à autoridade superior, visando à homologação e a contratação.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
AV. DEPUTADO CARLOS MELO, Nº 1670 - AEROPORTO
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22

DPL - Trizidela do Vale
Proc. 0111001 /20 19
FLS. 190
Rub. _____

Art. 4º - Os Servidores especificados nesta Portaria desempenharão as suas atribuições, concomitantemente com as de seus respectivos cargos, durante o período de 12 (doze) meses.

Art. 5º - Todos os trabalhos desta Comissão deverão ser registrados em atas, devidamente assinadas, e arquivadas no setor competente.

Art. 6º - Aplica-se a esta Comissão as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 12 de junho de 1993, e da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Art. 7º - A presente Portaria entrará em vigor no dia 02 de janeiro de 2020.

Dê-se Ciência. Publique-se. Cumpra-se.

'GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE,
ESTADO DO MARANHÃO EM 02 DE JANEIRO DE 2020.


Charles Frederick Maia Fernandes
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

TRIZIDELA DO VALE-MA

CPL - Trizidela do Vale
Proc. 0111001 / 2019



PUBLICAÇÕES MUNICIPAIS

EDIÇÃO Nº503- ANO VII -DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL-TRIZIDELA DO VALE/MA QUINTA-FEIRA 02 DE JANEIRO DE 2020

SUMÁRIO

EXECUTIVO

Portaria nº 01/2020.....pág.01
Portaria nº 02/2020.....pág.01/02

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE/MA Portaria nº 01/2020

Portaria nº 01/2020, de 02 de janeiro de 2020.

Institui a Comissão Permanente de Licitação para atuar em licitações públicas no âmbito do Poder Executivo do Município de Trizidela do Vale/MA durante o exercício de 2020, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 6º, inciso xvi, da lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

RESOLVE:

Art.1º- Instituir a Comissão Permanente de Licitação – CPL da Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale, com a função de receber, examinar, e julgar todos os documentos e procedimentos licitatórios relativos às licitações e cadastramentos de licitantes, competindo-lhe ainda, adjudicar os objetos licitados aos respectivos vencedores, e praticar demais atos dispostos na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Art.2º- Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão Permanente de Licitação – CPL com as funções que seguem:

I – Sr.º **Felipe Pinheiro Nogueira**, CPF nº 012.843.843-65, exercerá a função de Presidente da CPL;

II – Sr.ª **Marta Alves Campos**, CPF nº 131.261.608-32, exercerá a função de Secretária da CPL;

III – Sr.º **Antônio da Silva Amorim**, CPF nº 475.759.803-34, exercerá a função de Membro da CPL;

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO EM 02 DE JANEIRO DE 2020.

Charles Frederick Maia Fernandes

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE/MA Portaria nº 02/2020

Portaria nº 02/2020, de 02 de janeiro de 2020.

Nomeia o Pregoeiro e a Equipe de Apoio e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

Considerando a adoção, pela Prefeitura Municipal, da modalidade de licitação denominado Pregão, instituída pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002;

Considerando ainda a necessidade de observar os requisitos da fase introdutória da modalidade Pregão, dentre eles, a nomeação do Pregoeiro e de sua Equipe de Apoio, conforme dispõe o artigo 3º, inciso IV da Lei Federal nº 10.520/2002,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Sr.º **Felipe Pinheiro Nogueira**, portador do CPF de nº 012.843.843-65 para exercer a função de Pregoeiro, que será responsável pela condução dos trabalhos dos Pregões.

Art. 2º - Designar os Servidores: Sr.ª **Marta Alves Campos**, portadora do CPF de nº 131.261.608-32 e o Sr.º **Antônio da Silva Amorim**, portador do CPF de nº 475.759.803-34, para compor a Equipe de Apoio, que prestará a necessária assistência ao Pregoeiro.

Art. 3º - As atribuições do Pregoeiro e de sua Equipe de Apoio, dentre outras, serão:

- I. O credenciamento dos interessados;
- II. O recebimento dos envelopes das propostas de preços e da documentação de habilitação;
- III. A abertura dos envelopes das propostas de preços, o seu exame e a classificação dos proponentes;
- IV. A condução dos procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance de menor preço;

Proc. 0111001/2019
FLS. 192
Rub. _____

V. A adjudicação da proposta de menor preço;
VI. A elaboração de ata;
VII. A condução dos trabalhos da equipe de apoio;
VIII. O recebimento, o exame e a decisão sobre recursos; e
IX. O encaminhamento do processo devidamente instruído, após a adjudicação, à autoridade superior, visando à homologação e a contratação.

Art. 4º - Os Servidores especificados nesta Portaria desempenharão as suas atribuições, concomitantemente com as de seus respectivos cargos, durante o período de 12 (doze) meses.

Art. 5º - Todos os trabalhos desta Comissão deverão ser registrados em atas, devidamente assinadas, e arquivadas no setor competente.

Art. 6º - Aplica-se a esta Comissão as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 12 de junho de 1993, e da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Art. 7º - A presente Portaria entrará em vigor no dia 02 de janeiro de 2020.

Dê-se Ciência. Publique-se. Cumpra-se.

'GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO EM 02 DE JANEIRO DE 2020.

Charles Frederick Maia Fernandes
Prefeito Municipal



Certificado

O Grupo Negócios Públicos confere o presente certificado a

FELIPE PINHEIRO NOGUEIRA

por sua participação no

13º Congresso Brasileiro de Pregoeiros

realizada em Foz de Iguaçu - PR, no período de 19/03/2018 a 22/03/2018.



Instituto Negócios Públicos
Coordenação

0768
CPL - Trizidela do V. 19
Proc. 0111001 / 20
FLS. 193
Rub. _____

CONGRESSO BRASILEIRO DE
13 PREGOIEIROS

NEGÓCIOS PÚBLICOS
INSTITUTO

13º CONGRESSO BRASILEIRO DE PREGOEIROS

Termo de declaração

O presente certificado atribui a participação no 13º Congresso Brasileiro de Pregoeiros, com carga horária de 26 (vinte e seis) horas incluindo as oficinas. A Certificação das oficinas é independente, sendo que:

- 25 Vícios no Pregão
- Capacitação e Formação de Pregoeiros, incluindo a ON 02/16-SEGES
- Impactos da Reforma Trabalhista na Contratação de Serviços Terceirizados
- Lei das Estatais
- Sistema de Registro de Preços
- Contratos Administrativos
- Termo de Referência
- Pesquisa de Preços e Fixação de Valor Orçado na Licitação
- Elaboração de planilhas de custos e formação de preços conforme IN 05/17
- Habilitação e Julgamento de Propostas
- Elaboração de mapas de risco nas contratações públicas
- Contratação Direta
- Elaboração de Editais
- Fraude na Contratação Pública: hipóteses correntes, detecção e prevenção
- Recursos Administrativos
- Pregão para Serviços de Engenharia: peculiaridades do planejamento e da licitação
- Estudos Preliminares
- Sanções Administrativas
- Microempresa e Empresa de Pequeno Porte nas Contratações Públicas: preferência na licitação, contratação direta e licitação exclusiva

PROGRAMAÇÃO

19/03 – Segunda-feira

- Palestra de Abertura
- Prêmio 19 de Março – XII Edição

19h30

20/03 – Terça-feira

08h00

Meelhorias nas compras públicas: Como mudar sem mudar a lei
Renata Faria

21/03 – Quarta-feira

Panel de Transformação das Compras Públicas

- Planejamento de Compras Públicas
Professor: Jir Santana
- Governança nas Compras Públicas
Professor: Daniel Zymler

22/03 – Quinta-feira

A baixa qualidade dos objetos contratados nas licitações
Inel de Menezes Nogueira

09h00

Convocação de propostas após a fase de lances: Análise das situações que podem ocorrer
Jorge Jacoby Fernandes

Debate aberto

10h30

Oficinas Simultâneas

Oficinas Simultâneas

14h00

Continuação das Oficinas

Continuação das Oficinas

16h30 às 18h00

Panel de Inovações
Como a inovação impactou ou pode impactar no processo de compra pública e na vida do comprador público

Talk Show

Palestra de Encerramento

Local reservado para registro:



MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, BUDGETAMENTO E GESTÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
SECRETARIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
INSTITUTO DE NEGÓCIOS PÚBLICOS

PROTOCOLADO SOB Nº 932.503
REGISTRADO E MICROFILMADO SOB Nº 1.139.945
Curitiba - PR, 20 de janeiro de 2016

José Marcos Campos - Michela Mendes Camargo
Audrey, Marcelo Thom - Cibele Fogaça Barros
0 Selo foi Afixado no Livro de Controle Lei
nº 13.228 do Tribunal de Contas do Estado do PR
1600.03037.9707 - Controladoria-Geral de Vantagens
Valdeci esse selo em 11/01/2016 - 17:04:00 - com.br

CPL - Trizidela do Vale
Proc. 0111001/2019
FLS. 194
Rub. _____

NEGÓCIOS PÚBLICOS®
INSTITUTO

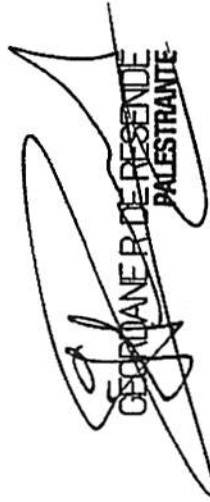
Instituto Negócios Públicos do Brasil
Estudos e Pesquisas na Adm. Pública - INP Ltda
Rua Lourenço Pinto, 196 - 3º andar - Centro • CEP 80.010-160 • Curitiba/PR
CNPJ: 10.498.974.0001-09 - Inscrição Estadual: 9064600920 - Inscrição Municipal: 556272-6
Fone: (55) 41 3778 1710 - E-mail: falecom@institutonp.com.br

CERTIFICADO DE PARTICIPAÇÃO

Certifico que **FELIPE PINHEIRO NOGUEIRA** participou do **CURSO DE LICITAÇÕES, REGISTRO DE PREÇOS, CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE PREGOEIROS**, com carga horária de 24 horas, ministrado na Sede da CTE, Av: Brasil, Nº 937A Chácara Brasil Turu São Luis-Ma, pelo Prof. **MILTON MENDES BOTELHO** e **DR. GEORDANE RODRIGUES DE RESENDE** – Membros do Grupo Logus Assessoria Pública - CNPJ: 02.457.379/0001-99, nos dias 28, 29 e 30 de agosto de 2014, com habilitação para o exercício da função de pregoeiro, presidente ou membro de comissão de licitação


JÁDVIA SOUSA
DIRETORA CTE


MILTON MENDES BOTELHO
PALESTRANTE


GEORDANE RODRIGUES DE RESENDE
PALESTRANTE



www.cteservicos.com.br

contato@cteservicos.com.br

(98) 3255-0630

CTE - Consultoria, Treinamentos e Eventos e Consultoria, Treinamento e Eventos - CNPJ: 02.457.379/0001-99
Av. Brasil, nº 937A Chácara Brasil Turu São Luis - MA - CEP: 65.065-720

PL - Trizidela do Vale
Proc. 0111001/2019
FLS. 195